



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
GABINETE (CANOAS)**

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 102/2025 - GAB-CAN (11.01.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Canoas-RS, 06 de outubro de 2025.

EDITAL CAMPUS CANOAS Nº 49/2025-GAB-CAN - RETIFICADO

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE EXTENSÃO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSIVA: FORMAÇÃO INICIAL DE MANIPULADORAS DE ALIMENTOS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECÍFICAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MULHERES MIL

A Diretora-geral do Campus Canoas no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 133/2024 e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Resolução CD /FNDE nº 04/2012, Portaria MEC nº 1.042/2021 e Portaria nº 725/2023, torna público a Seleção de estudantes para o curso de extensão de Alimentação Inclusiva: formação continuada de manipuladoras de alimentos para pessoas com necessidades alimentares específicas no âmbito do Programa Mulheres Mil do *Campus* Canoas do IFRS, conforme segue:

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital visa à seleção de estudantes mulheres a partir de 18 anos, prioritariamente chefes de família, em situação de vulnerabilidade, com as seguintes características: em vulnerabilidade e risco social, em situação de violência doméstica, baixa escolaridade, para ingresso no curso de formação inicial de Alimentação Inclusiva: formação continuada de manipuladoras de alimentos para pessoas com necessidades alimentares específicas no âmbito do Programa Mulheres Mil, ofertado pelo *Campus* Canoas do IFRS.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e ocorrerão via formulário online, disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfv8kk52ugGOH97z6B6V49Ha0I9EZWVRQ7PuOMvP83nZuLx-A/viewform?usp=header> no período estabelecido no cronograma do item 6 deste edital.

2.2 Para realização da inscrição é necessário preencher corretamente todos os campos do formulário (online).

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 30 (trinta) vagas, sendo 1 turma de 30 estudantes (uma turma no turno da tarde). Na turma serão oferecidas 10 (dez) vagas, para mulheres autodeclaradas negras (pretas ou pardas), indígenas ou pessoas com deficiência.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DAS MATRÍCULAS

4.1 Sendo o número de inscrições superior ao número de vagas ofertadas, será realizado sorteio público, conforme item 6 deste edital.

4.2 Sendo constatado pela equipe coordenadora do programa que foram prestadas informações inverídicas, a candidata perderá o direito à vaga.

4.3 A lista das selecionadas e das suplentes será divulgada no site do *Campus* IFRS Canoas (<https://ifrs.edu.br/canoas/>), conforme item 6 deste edital.

4.4 As candidatas selecionadas deverão realizar a sua matrícula presencialmente no IFRS Campus Canoas, conforme disposto no cronograma do item 6 deste edital. Neste dia, **precisam entregar a seguinte documentação:**

a) Cópia do documento de identidade com foto (CI, carteira de trabalho, CNH) ou Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;

b) Cópia do CPF;

c) Comprovante ou autodeclaração de endereço.

d) Cópia de comprovante de conta corrente individual, contendo banco, número da agência e número da conta.

4.4.1 No caso de não comparecimento da candidata selecionada na data e horário previstos para a matrícula, será realizado chamamento de suplente, conforme resultado do edital.

4.5 Em caso de sobra de vagas, a equipe coordenadora do curso poderá indicar candidatas cuja inscrição não tenha sido homologada por falta de documentação ou mulheres indicadas por instituições parceiras de assistência social.

5. DO CURSO

5.1 O curso de Alimentação Inclusiva: formação inicial de manipuladoras de alimentos para pessoas com necessidades alimentares específicas no âmbito do Programa Mulheres Mil terá duração de 160 horas, dispostas em 3 dias da semana (terças, quartas e quintas) no turno da tarde, com carga horária de 4 horas por dia de aula (horário da tarde 13h30min às 17h30min), no Campus Canoas e/ou EMEF Paulo Freire.

5.1.2 Poderão ocorrer outras atividades pedagógicas em horários e dias diversos ao estabelecido. As alterações que por ventura ocorrerem no cronograma serão previamente informadas às estudantes.

5.2 Ao final do curso, a estudante aprovada e que obtiver frequência mínima de 75% receberá o certificado de qualificação correspondente ao curso realizado.

6. DO CRONOGRAMA DO EDITAL:

ETAPA	PRAZO LOCAL
1. Publicação do edital	02/10/2025 (https://ifrs.edu.br/canoas/)
2. Inscrições: online	02/10 a 05/10/2025 Formulário online: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfv8kk52ugGOH97z6B6V49Ha0l9EZWVRQ7PuOMvP83nZuLx-A/viewform?usp=header
3. Sorteio público e Publicação da lista final de seleção	06/10/2025, às 15h30min (https://ifrs.edu.br/canoas/)
4. Realização da matrícula e Aula inaugural	08/10/2025 14h às 18h - Sala B01 - IFRS/ Campus Canoas
5. Período previsto para a realização das aulas	14/10/2025 a 19/12/2025 - Campus IFRS Canoas e EMEF Paulo Freire

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail mulheresmil@canoas.ifrs.edu.br.

7.2 O Campus Canoas do IFRS se reserva ao direito de rever os dados deste edital a qualquer tempo, podendo este ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, independente da motivação.

7.3 Os casos omissos serão tratados pela coordenação-adjunta e supervisão do curso no âmbito do Programa Mulheres do Campus Canoas.

(Assinado digitalmente em 06/10/2025 17:33)

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: ###961#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **102**, ano: **2025**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **06/10/2025** e o código de verificação: **ac81b131b6**